

Trabalho informal: breve estudo das atividades relativas à produção material e reprodução social dos trabalhadores urbanos das classes subalternas.

Informal work: brief study of the activities related to the material production and social reproduction of urban workers from the subaltern classes.

Edlene Maria Neri de Moraes Neri

Universidade Católica de Pernambuco, Recife, Brasil.

Juliana Teixeira Esteves

Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 3.0 Internacional](#).

Como ser citado (modelo ABNT)

NERI, Edlene Maria Neri de Moraes; ESTEVES, Juliana Teixeira. Trabalho informal: breve estudo das atividades relativas à produção material e reprodução social dos trabalhadores urbanos das classes subalternas. *Direito, Processo e Cidadania*. Recife, v. 4, n. 1, p.35-61, jan/abr., 2025.

Editor responsável

Prof. Dr. José Mário Wanderley Gomes Neto

Resumo

Discute-se neste artigo o trabalho informal realizado pelas classes subalternas; ou seja, o trabalho praticado pelo vendedor ambulante nas ruas centrais das grandes metrópoles, devido às crises do sistema capitalista. São observadas as alterações ocorridas no mundo do trabalho nas últimas três décadas do século XX. A mundialização que contribuiu para a precarização do trabalho, informalidade, por conta própria etc. Tem-se a subserviência do Estado aos interesses do capital financeiro e a detenção do poder pelas classes dominantes. Uma abordagem sócio-histórica do Recife e do trabalho. Mostra-se a degradação das condições de vida da classe trabalhadora na sociedade de mercado. Faz-se necessário avançar na crítica à continuidade da exploração da força de trabalho na atualidade. Para tanto, reivindica-se a ampliação dos direitos e da cidadania aos desfavorecidos. Além disso, a adoção pelo Estado de políticas sociais, a exemplo do subsídio universal garantido - SUG, como forma de combate à pobreza.

Palavras-Chave: Trabalho informal, mundialização, classes sociais, desigualdade social.

Abstract

This article discusses the informal work carried out by the subaltern classes; that is, the work practiced by street vendors in the central streets of large metropolises, due to crises of the capitalist system. The changes that occurred in the world of work in the last three decades of the 20th century are observed. Globalization contributed to the precariousness of work, informality, self-employment, etc. There is the subservience of the State to the interests of financial capital and the detention of power by the dominant classes. A social and historical approach to Recife and work. The degradation of the living conditions of the working class in the market society is shown. It is necessary to advance the critique of the continued exploitation of the workforce today. Therefore, the expansion of rights and citizenship to the disadvantaged is demanded. Additionally, the adoption by the State of social policies, such as the guaranteed universal subsidy - GUS, to combat poverty.

Keywords: Informal work, globalization, social classes, social inequality.

1. Introdução

A partir da década de 1970, a crise mundial do sistema capitalista provocou mudanças significativas para o trabalho assalariado. O modelo de produção fordista foi substituído pelo modelo toyotista (ou acumulação flexível); ou seja, terminava-se o padrão de produção em escala, baseado na estocagem de matérias primas e de maquinofaturados. O sistema toyotista não valoriza a quantidade, mas a eficiência e qualidade; e corresponde à fabricação de produtos de acordo com a demanda do mercado, uma vez que busca reduzir o desperdício

e aumentar as vendas. Outro ponto importante da acumulação flexível, a substituição paulatina do trabalhador pela máquina, devido as novas tecnologias e avanço das comunicações, tais como o uso da robótica e a informatização das relações fabris, reduzindo os postos de trabalho no chão da fábrica.

A desmontagem do Estado de Bem-Estar Social reacendeu o pensamento liberal (neoliberalismo). Os seguidores desta corrente passaram a defender uma política de interferência mínima do Estado no mercado, em substituição as medidas adotadas pelo keynesianismo de intervenção necessária do Estado na economia. O objetivo seria estimular o desenvolvimento econômico, a partir da livre concorrência entre os agentes econômicos. A adoção da política neoliberal pelos governos dos países Ocidentais resultou na redução dos direitos sociais, trabalhistas e nas reformas da Previdência Social; além disso, provocou a precarização do trabalho e o aumento do desemprego. Grande parte da classe trabalhadora buscou alternativas para sobrevivência, através trabalho por conta própria, temporário, economia informal, terceirização etc. Ao mesmo tempo o setor de serviços se expandiu consideravelmente, caracterizando-se como uma das expressões da crise da sociedade salarial - a informalidade.

Quanto aos governos de países subdesenvolvidos que adotaram a política neoliberal ocorreu abertura do mercado interno ao comércio externo, isenções fiscais, incentivo à instalação de corporações transnacionais, redução do protecionismo econômico etc. A desregulamentação e flexibilização de leis, principalmente as trabalhistas e as reformas previdenciárias implicaram na diminuição da atuação dos sindicatos, incentivo à "microeconomia do emprego", estímulo à negociação entre patrão e empregado etc. Avultaram-se as políticas de privatização, terceirização, estímulo ao empreendedorismo (microcrédito, incentivo à formalização do pequeno negócio), flexibilização etc., que têm contribuído para converter o trabalho à condição exclusiva de mercadoria. Numa sociedade, como a brasileira, que se firmou sob a concepção de "cidadania regulada"¹, a explosão do desemprego e trabalho precarizado têm suscitado muitas controvérsias entre os especialistas.

¹ Por "cidadania regulada", Wanderley Guilherme dos Santos: "(...). A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece. (...). Veja W. G. dos SANTOS. *Cidadania e justiça*. RJ: Campus, 1979, 75 apud Gabriel KRAYCHETE. *Economia dos setores populares: o trabalho pra além da norma salarial*. [e-book]. São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 71-72.

Pergunta-se: seria possível pensar um conceito de cidadania e direitos sociais ampliados, para um enorme contingente de trabalhadores informais, que nunca tiveram que possuem pouca ou quase nenhuma possibilidade de obter a carteira de trabalho assinada e as garantias jurídicas da relação de continuidade do trabalho?

As sucessivas crises do sistema capitalista contribuíram para que surgisse uma proposta de reconhecimento da cidadania universal, desvinculada do trabalho formal. Isso significaria o pagamento de um subsídio universal garantido (SUG) a todos (ricos e pobres), incluindo aquelas pessoas que não desejam trabalhar. Esta seria uma forma de proteção social descolada da inserção do indivíduo ao mercado de emprego formal. Isto porque, a proposta aponta para um outro modelo de sociabilidade, para além dos muros da fábrica.

Neste sentido, a partir de um estudo interdisciplinar da situação sócio-histórica dos trabalhadores das classes subalternas nos grandes centros urbanos, poderia se pensar na constituição de uma cidadania ampliada que contemple os direitos, dignidade e identidade de trabalhadores tanto precarizados, quanto daqueles que nunca obtiveram um emprego formal. Ou seja, de trabalhadores pós-fordistas, flexíveis, terceirizados ou por conta própria. Indagar sobre as possibilidades de reconstrução de direitos e de garantia de cidadania (incluindo-se a identidade pessoal e social) de trabalhadores informais, num mundo caracterizado pela crise do desemprego. Este texto discute algumas dessas questões, principalmente, numa sociedade como a nossa que nunca conheceu os índices de assalariamento das economias capitalistas centrais.

2. O Estado, mundialização, classes sociais e o trabalho

O estudo das diversas modalidades de trabalho no mundo contemporâneo, na perspectiva da crítica da economia política, requer do pesquisador o domínio de ferramentas necessárias que possibilitem uma visão interdisciplinar do direito do trabalho, considerando o contexto histórico, social e político. Deve-se atentar também para "a evolução das estruturas de poder que determinam o modo como os recursos são produzidos e distribuídos entre as diferentes classes sociais, e suas facções, (...)" (RODRIGUES; SANTOS; TELES, 2016, p. 5). A análise da economia tradicional ou conservadora tem priorizado no seu estudo, a satisfação do desejo do indivíduo isolado na sociedade moderna (produção, distribuição e consumo de bens e serviços), desconsiderando o conjunto ou grupos sociais (as diversas

classes e suas frações). Do mesmo modo, rejeita as determinações históricas que são fundamentais para se compreender na atualidade, a continuidade da exploração da força de trabalho pelo capital na produção da vida material.

Os debates contemporâneos acerca do Estado e do poder têm enfatizado o enfraquecimento dos Estados-Nação, especialmente em relação à sua soberania, no que diz respeito ao controle do poder político no atual estágio da sociedade de mercado. De acordo com Osorio (2014), as mudanças decorrentes da mundialização teriam, segundo esses debates, provocado o descolamento do poder para os novos atores políticos (multinacionais, capital financeiro, ONGs etc.). Contrário a essa visão, Osório defende a permanência do poder político sob domínio dos Estados Nacionais. Para ele, o capital continua necessitando dos Estados-Nação para se reproduzir; assim como a mundialização continuar atuando tanto no centro quanto na periferia do sistema mundial capitalista. O argumento do autor seria no sentido de que: “(...) é essencial para o sistema mundial capitalista operar com o exercício desigual da soberania entre centros e periferias, (...). Não é neste ponto, portanto, que reside a novidade da mundialização!” (OSORIO, 2014, p. 10).

Sabe-se que o Estado sintetiza costumes, crenças e valores comuns que são compartilhados pelos membros de uma certa comunidade. Mas na sociedade capitalista, o Estado seria para o autor, a única instituição capaz de fazer com que os benefícios destinados aos interesses particulares (classe burguesa), se apresentem como sendo de interesse de toda à sociedade. Isto porque o Estado se transformou na expressão do poder conferido a determinados grupos sociais – no caso, as classes e frações dominantes. Neste sentido, o Estado tem possibilitado a produção e reprodução das relações de exploração e de dominação da classe trabalhadora pelos grupos dominantes. Para o autor, todas as atividades vinculadas ao Estado se evidenciam numa luta de interesses, que pode ocorrer tanto de forma evidente quanto oculta, e que se espalha por toda à sociedade (OSORIO, 2014).

No tocante a economia na sociedade capitalista, apesar dela se mostrar autônoma em relação à política; existe na verdade, segundo ainda Osorio, uma permanente tensão entre elas, a despeito do imaginário social de um Estado como sendo uma entidade que promove o bem-estar de todos os grupos sociais. Portanto, a análise da formação histórica dos Estados-Nação, se constitui de suma importância para se compreender o desenvolvimento do capitalismo. A centralidade do poder tem colaborado para a resolução de conflitos e de

problemas, não apenas de âmbito político e ideológico, mas de controle e disciplinamento das classes dominadas. O poder político do Estado se encontra nas mãos das classes dominantes (ou seja, burguesia e proprietário fundiário e das frações industrial, comercial, financeira e agrícola); e estas a partir de um suposto consenso de todos, obtido por meio de um conjunto de redes e relações sociais (escolas, religião, meios de comunicação etc.) têm dominado o Estado. Desde modo, os conflitos e as lutas de classes são processados no cotidiano conforme os parâmetros definidos pelas elites dominantes.

No estudo das diversas modalidades de trabalhos contemporâneos, o tema das classes sociais e das frações abordado por Osorio se mostra essencial para se compreender o funcionamento do sistema capitalista. Isto porque, a aptidão e a capacidade individual se apresentam como temas centrais da ideologia neoliberal, cujo objetivo seria explicar as desigualdades socioeconômicas entre as classes. O neoliberalismo tem defendido o esforço pessoal como elemento indispensável para a acumulação de bens e riqueza pelo trabalhador, desconsiderando a ausência de oportunidades reais entre os diversos segmentos sociais, como fator determinante das desigualdades sociais. Para o autor, as formas de apropriação de riquezas pelas classes dominantes são oriundas da expropriação da força de trabalho e da acumulação de miséria e pobreza em relação aos outros setores sociais. As classes são constituídas por pessoas ou grupos de pessoas, que se distinguem entre si, em razão do lugar social que ocupam no sistema de produção e reprodução historicamente determinado; pela sua relação com os meios de produção; pelo seu papel na organização social do trabalho (OSORIO, 2014, p.117).

Historicamente, o fortalecimento da produção e reprodução do capital por meio da exploração da força de trabalho tem exigido do Estado à adoção de políticas econômicas e formas de intervenção na economia cada vez mais diferenciadas. Isto pôde ser observado, por exemplo, com a implantação do programa de governo de Juscelino Kubitschek "50 anos em 5" para o Brasil, que ocorreu nos anos 1950 (projeto desenvolvimentista do governo JK). Outro momento, o projeto de desenvolvimento econômico instalado nos anos de 1970 pelo governo militar ("milagre econômico"). O mesmo ocorreu com as políticas de controle da inflação, estabelecidas através dos planos econômicos dos anos de 1980 e 1990 (governos José Sarney e Fernando Henrique Cardoso, respectivamente). Cada um desses momentos requereu do Estado brasileiro, a adoção de uma forma específica de política econômica e de intervenção na economia, por meio de investimentos diretos, isenção fiscal, estímulo à

exportação de *commodities*, contratação de empréstimos no mercado financeiro, incentivo a bancos de desenvolvimento, emissão de títulos públicos etc.

Por sua vez, o ajuste fiscal e a redução das despesas públicas também têm sido utilizados como argumentos pelo Estado brasileiro para a implantação de reformas trabalhistas, previdenciárias e administrativas; todas com o objetivo de conter os gastos com a folha de pagamento e a Previdência Social. Além disso, atrair o capital externo para investir no Brasil, diminuindo os custos financeiros com o crescimento da dívida pública. As constantes reformas nas legislações sociais no interesse do capital financeiro resultaram na perda de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como contribuíram para a diminuição do emprego formal e crescimento do trabalho por conta própria – aumentando a informalidade.

As crises mundiais do sistema capitalismo ocorridas nas décadas de 1970-1980 do século XX provocaram alterações de paradigmas, com a substituição do modelo de produção fordismo para toyotismo (ou acumulação flexível). O avanço da globalização e a financeirização da economia colaboraram para uma dualidade de trabalhadores qualificados e trabalhadores terceirizados; estes últimos sem nenhuma qualificação e com poucos direitos. De sorte que, as alterações nas legislações trabalhistas e sindicais a partir de então, têm levado muitos estudiosos do assunto a buscarem alternativas ao desemprego e a precarização do trabalho. No Brasil, os impactos sofridos pela classe trabalhadora foram enormes, influenciando não apenas na própria subsistência material do trabalhador e de seus familiares, mas também em relação a outros direitos sociais, no que diz respeito a uma vida com dignidade, com exercício de uma cidadania plena e garantia de direitos humanos.

Contudo, de acordo com Osorio (2014), o processo de globalização (mundialização) não seria um fenômeno recente do sistema capitalismo do final do século XX. Para este autor, a mundialização seria apenas "uma etapa dentro do processo de constituição do sistema mundial e da necessidade do capital se apropriar extensiva e intensamente do espaço nas diferentes fases do ciclo do capital" (p.165). Ou seja, a mundialização teria sido beneficiada pelo avanço nas comunicações e nos transportes - estabelecendo a chamada "fábrica mundial". O mesmo poderia ser afirmado do uso de novas tecnologias no sistema produtivo, que se intensificou a partir das últimas três décadas do século passado. De sorte que, as inovações tecnológicas, a robótica, a globalização, as mudanças organizacionais provocaram a diminuição do tempo de trabalho. Mas também contribuíram para a intensificação da força

de trabalho, reforçando a centralidade do trabalho na sociedade contemporânea. Daí que, o critério atual para definição do trabalho deve estar vinculado ao tipo de relação social sobre o qual o processo de trabalho está subordinado.

Deste modo, se de um lado, houve a diminuição dos postos de trabalho decorrentes das mudanças no processo produtivo e reprodutivo do capital; do outro lado, o crescimento do setor de serviços implicou na continuidade da submissão da classe trabalhadora a uma relação assalariada; ou seja, passou a existir no setor de serviços a mercantilização da força de trabalho, como acontecia no setor industrial. Isto porque para Augusto, na sociedade de mercado, a homogeneização das diferentes maneiras concretas de trabalho se dá através da mercantilização da força de trabalho. Veja o que diz o autor: "(...), o crescimento do emprego no setor de serviços traduz a generalização da relação assalariada e a consequente subordinação do trabalho no setor serviços à mesma racionalidade do trabalho industrial – racionalidade do capital, cujo critério fundamental consiste em 'acumular, acumular'!" (AUGUSTO, 1998, p. 92).

Portanto, a "derrocada" do trabalho industrial impulsionada pela financeirização do capital a partir da década de 1970, afetou e continua afetando as condições gerais de vida e de emprego dos trabalhadores. Implicou também no enfraquecimento das organizações políticas e sindicais da classe operária. Sabe-se que a crise do sistema capitalista resultou no esgotamento do modelo de Estado de Bem-Estar Social, provocando na classe obreira a perda de muitos direitos sociais e trabalhistas. As consequências para os trabalhadores assalariados foram terríveis: aumento da jornada de trabalho, intensificação da força de trabalho, diminuição de salários, flexibilização e precarização do trabalho, assim como o aumento do desemprego. Este último tem colaborado para o crescimento do trabalho informal (vendedores ambulantes, camelôs, autônomos, catadores de material reciclável, motoristas de aplicativos etc.). Ou seja, são trabalhadores que passaram a exercer atividades relativas à produção e reprodução da própria vida material sem carteira de trabalho assinada, com a perda de direitos trabalhistas e previdenciários.

As transformações no mundo do trabalho que ocorreram nas últimas três décadas do século XX, também impulsionaram a produção de uma literatura revisionista que evidenciava o fim da "sociedade do trabalho", em decorrência de mudanças na estrutura ocupacional e organizacional, inovações tecnológicas, globalização, flexibilização, fortalecimento do capital financeiro etc. Parecia que o trabalho teria deixado de ser a categoria central para

explicação do desenvolvimento do ser humano. Contudo, o conceito de trabalho é ainda hoje essencial para se compreender os processos de produção e reprodução social do capital (materialismo histórico-dialético). Além disso, o trabalho como categoria fundante do ser social, na perspectiva da Ontologia Social de György Lukács, expressa muito mais do que satisfazer as necessidades básicas de sobrevivência. O trabalho visa à constituição da própria formação da identidade pessoal e coletiva dos indivíduos. Para tanto, é preciso reconhecer que o trabalho consiste em um ato de liberdade, cuja finalidade maior seria a possibilidade de autorrealização humana.

Para Augusto (1998), a atividade laboral não se reduz a mera produção de bens de valor de uso para satisfação das necessidades da vida humana. O trabalho seria um mediador da relação do homem com a natureza, permitindo a afirmação do caráter objetivo do ser humano. O trabalho como atividade específica do ser social se constitui em uma ação consciente, uma vez que o objeto final do trabalho já se encontra pré-figurado na mente do trabalhador, antes mesmo dele realizar o processo de trabalho. Como uma atividade produtiva humana se subordinaria a um fim determinado; daí possuir uma finalidade teleológica. Como uma ação vital e consciênciia, o trabalho passa a distinguir o ser humano dos outros animais. "Assim o trabalho, por um lado é afirmação do homem como ser carente, objetivo, submetido as necessidades externas; mas por outro lado, a forma especificamente humana de satisfazer essas necessidades implica na sua afirmação como um ser livre e consciente" (AUGUSTO, 1998, p. 98).

3. A industrialização dos países subdesenvolvidos e o trabalho informal

O conceito setor informal tem sido alvo de muitas discussões e divergências. Desde a sua origem tem sido usado para representar formas heterogêneas de produção e de reprodução do trabalho, sem vínculo empregatício, contratação ilegal de trabalhadores, comércio de rua, trabalho do ambulante, feirante, autônomo, por conta própria, temporário etc. A primeira conceituação sobre o setor informal surgiu nos anos 1970. Identificava-se com um conjunto de atividades econômicas que havia uma clara separação entre capital e trabalho. Ou seja, referia-se uma forte divisão entre os detentores dos meios de produção (capitalistas) e aqueles que vedem sua força de trabalho para sobreviver (trabalhadores).

No final dos anos 1980, surgiu nos países industrializados, outra interpretação para o termo informal, que estava vinculada as atividades econômicas não reguladas pelo Estado; ou seja, eram modalidades de trabalhos que não contavam com a proteção de uma legislação trabalhista, previdenciária, social, tributária ou de outro tipo. Contudo, o termo setor informal, foi inicialmente cunhado nos anos 1960, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), para tratar da evolução do emprego e da renda em países subdesenvolvidos (relatórios sobre Gana e o Quênia, elaborados no âmbito do Programa Mundial de Emprego em 1972), especialmente nos países que haviam implantado programas de industrialização (CACCIONALI, 2000 *apud* MATSUO, 2009).

As primeiras teorizações acerca do termo informal que surgiram na década de 1970, também estavam relacionadas ao processo de industrialização e de transição da mão de obra da área rural para as metrópoles nos países de Terceiro Mundo. Ou seja, um excedente de mão de obra que passou a viver nos grandes centros urbanos, realizando atividades à margem da produção e reprodução do capital. No Brasil, a mecanização da produção agroexportadora que ocorreu a partir da década de 1950, causou consequências terríveis para os trabalhadores assalariados urbanos e rurais. A população rural que migrou para as grandes cidades foi em busca de oportunidades reais, já que não as encontravam no trabalho no campo.

Muitos desses trabalhadores haviam sido expulsos ou expropriados de suas terras pelas corporações transnacionais, a exemplo do que ocorreu na região do Matopiba (constituída pelo estado de Tocantins e partes dos estados do Maranhão, Piauí e Bahia). A intensificação da produção de soja, através de programas governamentais de incentivo à exportação de *commodities*; inclusive, o financiamento para infraestrutura e a pesquisa contribuíram para o desmatamento, apropriação de rios, expropriação e grilagem de terras no Cerrado brasileiro (veja Relatório FIAN, 2018).

O incentivo do Estado brasileiro ao processo de industrialização do campo, por meio de créditos subsidiados e isenções fiscais; assim como a fixação dos preços das *commodities*, estimulou à produção para a exportação, promoveu o uso intensivo de tecnologias, bem como o fornecimento de terras para ampliação do agronegócio. De acordo com o relatório intitulado "Os custos ambientais e humanos no negócio de terras", publicado em 2018, no estado de São Paulo, em 1960, havia cerca de 2 milhões de trabalhadores rurais; no final de 1980, esse número caiu para 500.000 mil; e no ano 2000 caiu novamente para 90.000 mil

trabalhadores. Essa queda foi provocada pelo processo de mecanização da colheita da cana-de-açúcar. Enquanto o trabalho manual desses trabalhadores ficou limitado a alguns plantios diretos, capinação e renovação de pedras para evitar danos às máquinas colheitadeiras de grãos. O trabalho era, muitas vezes, realizado em condições análogas à escravidão. A expulsão da força de trabalho no campo contribuiu para o aumento do desemprego e da pobreza nas áreas rurais e urbanas (FIAN, 2018).

Sabe-se que o crescimento urbano no Brasil é algo muito recente na história do país. A partir das décadas de 1950 e 1960 foi quando ocorreu a transição das populações do campo para as grandes metrópoles, em busca de melhores condições de vida, em razão do processo de industrialização brasileiro. O desenvolvimento industrial desordenado contribuiu para a desorganização das condições de trabalho das populações tanto das cidades quanto do campo. Nas áreas urbanas também não haviam se preparado para receber um contingente enorme de trabalhadores oriundos da área rural. Não havia uma infraestrutura urbana adequada para atender um contingente enorme de migrantes. Os serviços públicos essenciais, tais como habitação, saneamento, saúde etc. foram todos negligenciados pelo Estado, que optou pelo incentivo à expansão industrial. Os empregos formais gerados pela indústria também não foram suficientes para atender à força de trabalho expulsa do campo, o que resultou na ocupação de favelas e na luta diária pela sobrevivência, através da montagem de um pequeno comércio ambulante e realização de atividades ocasionais (ANDRADE, 2014).

Por sua vez, de acordo com Osorio (2014), a debilidade estrutural das classes dominantes nos países subdesenvolvidos, exige dos países de capitalismo dependente a intervenção direta do Estado na economia, impulsionando os programas de industrialização. Para este autor, essa dependência estaria diretamente relacionada ao capitalismo desenvolvido e imperialista. Além disto, essa subordinação é constituída de duas particularidades: "condição de dependente das formações sociais em que se constituiu; e na superexploração que determina as relações entre as classes, frações e setores" (OSORIO, 2014, p. 205). Com a superexploração da força de trabalho ocorre uma intensificação do trabalho e da jornada de trabalho. Outra característica que envolve o Estado no capitalismo dependente, conforme ainda o autor, seria na escolha do tipo de industrialização – esta decorre do avanço das exportações de matérias primas e alimentos da economia exportadora. Portanto, a aliança entre a burguesia nacional e o capital estrangeiro se torna

fundamental para o Estado, sem a qual não há como aumentar a produção para a exportação e estimular à economia nacional.

O programa desenvolvimentista brasileiro "50 anos em 5", instituído na década de 1950, pelo governo de Juscelino Kubitschek, retrata bem as características intrínsecas do Estado no capitalismo dependente. O programa de metas do governo JK tinha como finalidade a modernização dos serviços de comunicação, transporte e energia; previa ainda a ampliação da capacidade da produção de bens de consumo duráveis para o mercado nacional. Esse programa representava uma velha aspiração brasileira – a industrialização.

Nas décadas de 1960-1970, durante a ditadura militar, houve outro projeto de desenvolvimento econômico, implantado no Brasil com as modalidades de capitalismo dependente. A prioridade básica do regime militar foi promover o crescimento acelerado do país, através de investimentos em infraestrutura, aumento da produção de matérias primas para exportação, construção de estradas etc. – o chamado "milagre econômico". A ausência de poupança interna que decorria de uma burguesia vulnerável do ponto de vista financeiro implicou no endividamento externo brasileiro pelos governos da época.

Com as sucessivas crises mundiais do sistema capitalista, ocorridas a partir dos anos 1970, fizeram com que o Brasil entrasse num processo de recessão e de endividamento que repercutiu, especialmente, sobre as condições de vida da classe trabalhadora, provocando redução de salários, desemprego, precarização do trabalho, flexibilização, aumento do trabalho informal etc. Desde então, as questões sociais se agravaram, vindo a se acentuarem ainda mais a partir da crise econômica da década de 1980 e das crises das décadas seguintes.

Segundo Kraychete (2021), a partir dos anos de 1990, com o crescimento do desemprego, surgiram programas governamentais de apoio ao empreendedorismo (microcrédito, incentivo à formalização do pequeno negócio etc.). Todas essas medidas estavam vinculadas à implantação pelo Estado brasileiro da política neoliberal. Analisando-se a história do trabalho no Brasil, percebe-se que nunca houve a primazia de uma sociedade assalariada nos moldes das economias centrais capitalistas. Apenas a partir da década de 1940 que se consolidou pelo Estado um arcabouço jurídico protetivo do trabalho assalariado, instituído para as áreas urbanas, que foi conquistado por meio da luta e da organização sindical do proletário brasileiro. Além disto, somente com a Constituição Federal de 1988 se fortaleceu e se intensificou os direitos sociais e trabalhistas.

Contudo, um expressivo contingente de trabalhadores tanto nas cidades quanto no campo continuaram não sendo contemplados pelo emprego formal e suas garantias; ou seja, não puderam desfrutar de uma legislação protetiva do trabalho com carteira assinada; tampouco dos direitos e garantias previdenciárias. Para Kraychete (2021) "(...) aqui nunca houve uma 'sociedade salarial', entendida como o predomínio do emprego assalariado regulado pelo Estado (...)" (p. 27-28).

Nota-se que os estudiosos sobre a classe trabalhadora na América Latina têm demonstrado que nessas sociedades existe um significativo número de indivíduos que não podem ser confundidos com a classe operária. Trata-se de uma população heterogênea, que habita principalmente, os centros urbanos dos países latino-americanos constituída, em sua grande maioria, por trabalhadores que nunca tiverem um emprego com carteira assinada, uma moradia decente, uma vida com dignidade. São pessoas que integram ou passaram a integrar as diversas modalidades de trabalhos informais, especificamente os trabalhadores retratados neste texto – são aqueles indivíduos que sobrevivem comercializando suas mercadorias nas ruas centrais das grandes metrópoles.

4. Breves considerações sobre a história do Recife e o trabalho informal

A história do Recife está diretamente relacionada à economia agroexportadora que se consolidou no nordeste brasileiro a partir do século XVI. O porto do Recife funcionava como porta de saída do açúcar produzido na Zona da Mata pernambucana, que era comercializado na Europa. A produção da cana-de-açúcar assim como a exportação do açúcar implicou no desenvolvimento de outras atividades produtivas, comerciais e de serviços em torno da área portuária e nas áreas próximas (bairros do Recife, Santo Antônio e São José). O Recife, como cidade portuária, desde a sua formação, conseguiu atrair investimentos estrangeiros e pessoas de diversas partes do mundo. Em torno das atividades ligadas à exportação do açúcar se consolidou um setor de serviços e de comércio que remontam ao período do Brasil-Colônia, representado este último pela figura do mascate (vendedor ambulante).

No século XIX, os trabalhadores urbanos que exerciam alguma atividade ligada ao comércio ambulante ou mesmo estavam vinculados a essa atividade eram constituídos por: escravos e homens livres, brancos e negros, nacionais e estrangeiros, famílias com recursos e

pessoas pobres. Nas ruas centrais e arredores do Recife se concentravam, principalmente, os escravos de ganho, negros forros e homens pobres e livres que fixados num ponto (praças, esquinas, pátios) vendiam as mais variadas mercadorias, desde os alimentos básicos até livros. A infraestrutura urbana basilar se mostrava deficiente, em termos de oferta de serviços públicos essenciais; precários serviços médicos e de controle de epidemias; ausência de um transporte eficiente, um sistema de esgoto e saneamento básicos adequados; inexistência de coleta de lixo, limpeza de ruas e moradias dignas para boa parte da população (ANDRADE, 2014; BOMPASTOR, 1994).

Nas últimas décadas do século XIX, o crescimento da população do Recife foi causado pelo processo de industrialização do açúcar, como também em razão das secas da região do semiárido nordestino. O deslocamento da força de trabalho do campo para o centro do Recife provocou o "inchaço" na área urbana. Muitos desses trabalhadores foram excluídos das condições mínimas de subsistência, já não havia empregos e habitações decentes na mesma proporção do crescimento da população urbana. Daí a constatação de Josué de Castro: "a cidade dos rios, das pontes e das antigas residências palacianas, é também a cidade dos mocambos – das choças, dos casebres de barro batido a sopapo com telhados de capim, de palha e de folhas de Flandres" (CASTRO, 1967, p. 74).

Para tratar do desenvolvimento urbano-industrial ocorrido no Recife, entre o final do século XIX e início do século XX, os historiadores recifenses se reportam ao livro de Paul Singer: "Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana". Segundo ele, a base da economia da colonização de Pernambuco foi à cultura da cana e produção do açúcar para a exportação. Desde essa época, a cana continuou sendo a principal fonte de riqueza do estado; e até hoje é considerada um importante produto usada não apenas para fabricar o açúcar, mas também outros bens de consumo. A dependência unilateral do Recife em relação à produção do açúcar marcou o crescimento da cidade com altos e baixos, especialmente, depois da expulsão dos holandeses, que levaram a técnica de fabricação do açúcar para as Antilhas. A produção de açúcar na Europa, a partir da beterraba, também contribuiu para a redução das exportações brasileiras.

No decorrer do século XIX, em face da crise da econômica agroexportadora, o mercado interno recifense se diversificou e se intensificou. Houve também um incremento do setor bancário da cidade. Todas essas mudanças estavam relacionadas à produção açucareira, com a instalação das usinas no lugar dos engenhos. De fato, a industrialização do

açúcar implicou na produção de certos bens, tais como cal, sacaria, veículos etc.; assim como na ampliação do mercado de bens de consumo. A indústria do açúcar também provocou alterações nas relações de trabalho no campo; atrofiou o desenvolvimento de uma cultura de subsistência e expulsou a força de trabalho do campo; enquanto alguns trabalhadores se tornaram assalariados. A expansão do mercado regional do açúcar também favoreceu a construção da rede ferroviária, iniciada sua construção a partir de 1858; ela ligava o Recife ao interior do estado de Pernambuco. Posteriormente, a rede ferroviária que partia do Recife atingiu todo o Nordeste, chegando até o Maranhão (SINGER, 1977).

Quanto aos habitantes das áreas próximas ao centro do Recife (ou seja, os moradores dos mocambos), eram basicamente compostos de retirantes, pescadores, operários, jornaleiros, tipógrafos, pedreiros, lavadeiras, costureiras, meretrizes, que para lá se dirigiram em busca da sobrevivência. A moradia próxima ao centro da cidade permitia ao trabalhador economizar no pagamento da passagem do transporte para o trabalho. Daí que os mangues e alagados do Recife, como diz Josué de Castro (1967), se tornaram “uma verdadeira terra da promissão”, pois recebiam gente de áreas com mais fome ainda. Neles proliferava uma riqueza de siris, caranguejos, guaiamuns, crustáceos etc., o que permitia matar a fome de famílias inteiras, servindo de alimento, inclusive, para as crianças.

A riqueza extraída do mangue e dos alagados também era comercializada pelos habitantes dos mangues, permitindo aos mocambeiros alguns “trocados” para suprir outras necessidades diárias. As crianças a partir dos sete ou oito anos, quando não estavam pescando ou catando os crustáceos, adquiriam algum dinheiro carregando fretes, como engraxates, vendendo amendoins e angu nos espaços urbanos ou lugares de grande movimentação de pessoas, como as feiras livres; ou mesmo esmolando nas pontes e ruas principais do centro da cidade, enquanto outras trabalhavam nas fábricas (GOMINHO, 1997, p.19).

Sabe-se que o comércio informal não é uma característica apenas do Recife. Outras metrópoles brasileiras, a exemplo de São Paulo, também é considerada uma prática secular. Muito embora as pesquisas mostrem que as dimensões no Recife são relativamente maiores do que em outros centros urbanos. Segundo a pesquisadora Araújo (2012), a prática de perambular pelas ruas e calçadas do Recife, vendendo mercadorias era comum no passado da cidade. Os produtos eram artesanais ou produzidos pelos próprios trabalhadores e vendidos diretamente, sem a presença de intermediários (tais como frutas, peixes, beijus,

tapioca, macaxeira etc.). Hoje, as mercadorias são diversificadas e oriundas de diversos lugares do mundo, tais como produtos importados, roupas, sapatos, relógios, celulares e artigos eletrônicos diversos. De acordo com essa pesquisadora, o comércio informal no Recife seria resultado de condicionantes geográficos, históricos e econômicos, geralmente relacionados à localização da cidade, no contexto da Região Nordeste e sua condição de cidade portuária.

Buscando promover o desenvolvimento econômico de Pernambuco, o governo de Agamenon Magalhães (1937-1945) interveio não apenas na paisagem urbanística recifense, mas também na recuperação da área rural. Foram priorizados setores considerados essenciais, tais como: rodoviário, saúde pública, educação e habitação popular. A retirada de mocambos do centro do Recife se tornou uma das principais metas do governo estadual. A Liga Social Contra o Mocambo, criada em 1939, ficou encarregada da construção de casas populares para uma população economicamente desfavorecida. A propriedade privada era vista como um direito natural de todo o ser humano; daí o incentivo do governo na aquisição da casa própria pela classe trabalhadora. Os problemas socioeconômicos da cidade seriam resolvidos por meio da construção de moradias populares e distribuição de riquezas; ou seja: "transformando os 165 mil habitantes dos mocambos em pequenos proprietários, em pequenos-burgueses" (GOMINHO, 1997, p. 70).

Os mocambos eram considerados pelo governo estadual como a causa e não como a consequência da degradação social da população. A extinção deles faria com que a força de trabalho fosse ajustada às necessidades da produção industrial e dos serviços locais. Os salários seriam melhorados, uma vez que os baixos rendimentos ofertados pelo mercado de trabalho recifense seriam oriundos da existência de uma oferta maior de mão de obra em relação aos empregos formais disponíveis. Para o governo estadual: "O operário que reside no mocambo nunca será um consumidor. Só comerá uma vez no dia. (...). Se lhes oferecerem, entretanto, oportunidade de adquirir a sua casa higiênica, saneada, com seu terraço e o seu jardim, o operário será outro homem [...]" (PANDOLFI, 1984, p. 63).

Depois de quatro anos de atuação da Liga Social Contra o Mocambo, os dados do censo mostraram que a quantidade de habitações construídas para atender aos necessitados foi insuficiente. Na verdade, os mocambeiros foram expulsos das áreas valorizadas localizadas no centro da cidade. Muitos deles retornaram para o campo e/ou mesmo migraram para outros estados brasileiros. Enquanto outros foram parar em áreas distantes

do centro, passando a viver nos morros entorno do Recife. Contudo, o governo estadual considerou o resultado da campanha contra os mocambos satisfatória. A administração pública desconsiderava que o aumento do número de mocambos decorria das sucessivas crises socioeconômicas que assolavam a região Nordeste e sua influência sobre o Recife (PANDOLFI, 1984).

Para o governo estadual, a extinção dos mocambos converteria o Recife uma cidade moderna e higienizada; que exigia uma população educada, calçada com sapatos, vestida adequadamente e que modelasse seus “hábitos matutos”. A Prefeitura Municipal investiu na promoção de campanhas educativas de novos hábitos e costumes considerados “civilizados”; inclusive, na fiscalização e no policiamento do uso do espaço público pelo comércio (vendedores ambulantes, feirantes, mascates), procurando controlar e disciplinar o trabalho informal nas áreas centrais da cidade.

De acordo com Bernardes (1996), com o passar do tempo, as terras desvalorizadas do centro do Recife, nos alagados, nos mangues, nos terrenos de maré, que inicialmente apresentavam péssimas condições de moradia e de higiene, se transformaram em terras valorizadas, o que desencadeou uma desenfreada especulação imobiliária, logo após a expulsão dos mucambeiros. Para o autor: “(...), os morros formam, no espaço da década de 1950-1960, um verdadeiro cinturão de favelas para onde deslocam constantemente os antigos mucambeiros e o recente proletariado urbano” (BERNARDES, 1996, p. 53-54).

Singer (1977) analisando o Censo de 1940 afirma que habitava a capital pernambucana 347.359 pessoas, sendo que 323.177 viviam nas zonas urbana e suburbana; enquanto 24.182 na zona rural da cidade. Comparando os dados do Censo de 1940 com os dados do Censo de 1920, alega o autor que a população do Recife aumentou para 238.843 habitantes; ou seja, houve um crescimento de 46%, o que seria considerado por ele um índice relativamente alto. De acordo ainda com esse autor, em 1940, a indústria empregava 21.874 trabalhadores (6% da população da cidade); enquanto o setor de serviços (apenas comércio de mercadorias – varejo, atacado e misto), empregava 10.517 pessoas (3% da população). Portanto, os dados da indústria e do setor de serviços não podem ser responsabilizados pelo crescimento demográfico do Recife. Ou seja, o desenvolvimento econômico da cidade não provocou o aumento da população urbana, mas foi causado pelo êxodo rural (SINGER, p. 329-331).

Nas décadas de 1950-1960, intelectuais e industriais progressistas sentindo a necessidade de desvincular a economia do Nordeste – particularmente a do Recife – da

dominação da economia agroexportadora do açúcar, partiram na defesa do desenvolvimento industrial. A finalidade deles era resolver a situação da miséria, mortalidade infantil, analfabetismo, carência alimentar, endemias de uma população urbana que aumentava, em decorrência não apenas do crescimento vegetativo, mas principalmente devido aos fluxos migratórios de trabalhadores que fugiram da seca, da fome e dos problemas causados pelo latifúndio improdutivo. Entre os anos de 1940-1960 a população recifense passou de 348.424 para 797.234 habitantes. Foram intensificadas as campanhas de retirada de mocambos do centro, passando uma parcela da população a ocupar os subúrbios (Santo Amaro, Afogados, Poço da Panela, Graças, entre outras terras alagadas).

A partir da década de 1970, o crescimento econômico decorrente do endividamento externo brasileiro possibilitou o desenvolvimento urbano e modernização da indústria, incremento do comércio e dos serviços no Brasil. Nos anos de 1970 ocorreu a expansão da urbanização no país; entre os anos de 1960 e 1970, mais de 20 milhões de pessoas migraram das áreas rurais para as áreas urbanas. O Banco Nacional da Habitação (BNH), criado em 1964, colaborou para a formação e intensificação de um mercado imobiliário, que contribuiu para a especulação de terras historicamente valorizadas. Nesse período ocorreu a transferência da população mais pobre do Recife para áreas da periferia, a partir da construção de conjuntos habitacionais padronizados (Rio Doce, Curado, Ibura, entre outras). Com a crise econômica da década de 1980, houve um intenso fluxo migratório do campo para a cidade, repercutindo no crescimento do número de trabalhadores pobres, marginalizados e desempregados que passaram a habitar as ruas e favelas das grandes metrópoles (SILVA, 2008).

Na década de 1990, a hiperinflação começou a corroer os salários dos trabalhadores, como resultado das crises mundiais do capitalismo. O governo de Fernando Henrique Cardoso, eleito em 1994, em decorrência do sucesso obtido com Plano Real (1993-1994), estabeleceu como principais metas: redução da inflação e estabilização da moeda do país. Para tanto, foi solicitado empréstimos ao Fundo Monetário Internacional (FMI), que impôs ao país uma política de ajuste fiscal e redução de gastos públicos. O Plano Real se baseava em três pilares: contenção da inflação, superávit primário e câmbio flutuante. Essa política acabou enfraquecendo a indústria brasileira. Além disso, converteu o país em mero exportador de *commodities* e dependente de tecnologia de ponta. A vinculação do Real ao dólar contribuiu para o aumento da especulação e fortalecimento do setor financeiro. O

impacto sobre a classe trabalhadora foi enorme. De acordo com o IBGE, o desemprego aumentou mais de 50% entre os anos de 1994 e 1998. As condições de trabalho se precarizaram, muitos direitos trabalhistas foram retirados e ocorreu um forte arrocho salarial (veja Jornal *A Verdade*, edição nº 296).

Os problemas sociais relativos à falta de moradia digna, ausência de trabalho decente, assim como o crescimento da informalidade, precarização do trabalho etc. não apenas persistem na atualidade, como foram acentuados a partir da década de 1980, em razão das crises do sistema capitalista. Tanto que os indicadores sociais recifenses, de acordo com Censo brasileiro de 2010, mostraram o agravamento das condições gerais de vida (direitos sociais) de uma população que após ser expulsa da área central da cidade passaram a habitar os morros entorno do Recife: em áreas com risco de deslizamento de barreiras, sem saneamento básico, com rendimentos baixos, com educação e saúde precárias. Todos esses fatores contribuíram para a permanência da desigualdade social, já que são decorrentes de um modelo de desenvolvimento socioeconômico excludente implantado no Brasil desde a Colônia, e que se exacerbou nas últimas décadas do século passado; e ainda permanece atualmente.

O Censo de 2010 mostrou que a população recifense atingiu a marca de 1.537.704 habitantes distribuídos por 94 bairros; enquanto o Censo de 1970 havia no Recife 1.060.701 habitantes. Observando-se os dados populacionais do Censo de 2010 com os dados do Censo de 2022 (1.488.920 habitantes), ocorreu uma redução no número de pessoas residentes na capital pernambucana. Contudo, a quantidade de domicílios particulares permanentes, que em 2010 era de 470.896 passou a ser em 2022 de 547.461. O Censo de 2022 indica também que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no Recife gira em torno de 3,2 salários-mínimos, para uma população ocupada de 52,62%; enquanto em 2010, o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita até 1/2 salário-mínimo era de 38,1%.²

Considerando-se ainda os dados do Censo de 2010, as famílias conviventes residentes em domicílios particulares recifenses que perfaziam o total de 44.126 famílias. Deste total,

² O Censo 2010 indica que dos 470.896 domicílios particulares permanentes, 19.255 possuíam um rendimento nominal mensal per capita domiciliar de até 1/2 salário-mínimo; enquanto 53.867 domicílios mais de 1/2 a 1 salário mínimo e 100.147 domicílios mais de 1 a 2 salários-mínimos; por sua vez 20.765 domicílios particulares permanentes não contavam com nenhum rendimento. Isto demonstra que 36,79% dos domicílios particulares permanentes no Recife viviam com uma renda mensal média de até no máximo dois salários-mínimos, enquanto 4,40% deles não possuíam nenhum tipo de rendimento. Veja Censos 2010 e 2022. Disponível em [IBGE | Cidades@ | Pernambuco | Recife | Pesquisa | Censo 2010 | Amostra - Rendimento](http://Cidades@PernambucoRecifePesquisaCenso2010Amostra-Rendimento). Acesso em 28 Abr/2025.

25.539 eram compostas de famílias conduzidas por mulheres com filhos sem cônjuges. As condições gerais de vida de boa parte dessas mulheres eram desoladoras, uma vez que 7.298 (ou seja, 28,57% delas) não possuíam nenhum tipo de rendimento. Por sua vez, o rendimento nominal mensal per capita de 18.241 de famílias conduzidos por mulheres sem cônjuges e com filhos (que correspondia a 71,42% de 25.539 famílias); ou seja, 5.516 famílias tinham um rendimento nominal mensal per capita de até 1/4 salário-mínimo; enquanto 9.917 famílias tinham um rendimento de mais de 1/4 até 1 salário-mínimo. Isto demonstra que para essas mulheres a produção e reprodução da vida material eram gravíssimas. Muitas delas necessitavam criar os filhos totalmente sós e com recursos financeiros precários e/ou inexpressíveis.

Tratando-se de parcela da força de trabalho recifense e do rendimento mensal da classe trabalhadora ocupada no Recife, o Censo 2010 do IBGE demonstrou que os empregados com carteira assinada eram de 333.833 trabalhadores; enquanto os trabalhadores sem carteira assinada giravam em torno de 120.872 pessoas; por conta própria 132.006 indivíduos. O rendimento mensal da classe trabalhadora ocupada no total de 661.052 pessoas mostrou que: 258.541 trabalhadores ocupados percebiam até 1 salário-mínimo; 179.703 trabalhadores ocupados mais de 1 a 2 salários-mínimos; enquanto 9.883 trabalhadores ocupados não percebiam rendimentos mensais. Quanto à população economicamente ativa: 43.681 da força de trabalho estavam ligadas ao ramo da indústria de transformação; 37.270 da força de trabalho estavam vinculadas à construção civil; 54.697 trabalhadoras no serviço doméstico e 139.029 trabalhadores ao ramo do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas.

Após analisar os dados do Censo 2010, observou-se que a conquista de um emprego formal na indústria continua sendo ainda hoje, um grande desafio para a classe trabalhadora recifense. Muitos dos trabalhadores que estão na informalidade, talvez nunca tenham tido ou mesmo nunca terão a oportunidade de adquirir um emprego com carteira assinada. Considerando-se ainda o Censo de 2010, viu-se que a população ativa na indústria de transformação representava 43.681 trabalhadores; quando se compara este número com a quantidade de trabalhadores ocupados, o percentual obtido demonstra que a oferta de emprego na indústria continua sendo irrisória no Recife (6,60% de 661.052 pessoas).

Constata-se ainda da análise do Censo 2010, a tendência do Recife de concentração de grande parcela da força de trabalho no setor terciário (serviços e comércio), como

acontecia no passado da cidade. Ou seja, o número de trabalhadores ligados ao setor de serviços e comércio é uma característica dominante na contemporaneidade. Resta que, o ramo da construção civil, o trabalho doméstico, assim como muitas das modalidades de trabalho vinculadas ao setor de serviços são compostas de atividades laborais que não exigem da classe trabalhadora elevada escolaridade e qualificações profissionais.

5. Subsídio Universal Garantido (SUG) e o trabalho informal

A proposta de um Subsídio Universal Garantido (SUG), de acordo com Raventós (1999), tem como um dos principais defensores, o filósofo belga Philippe Van Perijs. A proposta foi publicada em 1986, na revista "Theory and Society", sob o título: uma via capitalista ao comunismo. Para o autor, o SUG possui diferentes fundamentos normativos; assim como são muitas as motivações para a sua adoção pelos Estados Nacionais. Podendo ser invocados: o princípio da eficiência e de comunidade; liberdade e igualdade; luta contra a pobreza; flexibilização do mercado de trabalho; autonomia e dignidade. Tanto os teóricos do liberalismo (que não é sinônimo de neoliberalismo), quanto à esquerda podem implantá-lo. Para tanto, se utilizando de argumentos éticos, políticos e econômicos. O SUG ataca diretamente à pobreza de longa duração em países ricos e pobres, sendo o seu principal foco, a pobreza extrema.

Para responder à pergunta: o SUG é justo? Raventós (1999) evidencia os argumentos elaborados pelos teóricos defensores da teoria da justiça liberal e as concepções do que seria uma sociedade justa. Do ponto de vista dos proprietaristas, uma sociedade justa seria aquela que garante o direito de propriedade; enquanto os solidários ou igualitaristas, a sociedade justa seria aquela que trata seus membros com igual respeito. Porém, alega o autor que o princípio de igualdade possui diversas conotações, a depender da teoria que esteja sendo utilizada. Portanto, quando se fala de igualdade, estaria na verdade, defendendo um tipo específico de igualdade; ao mesmo tempo, passando a discriminar os outros modelos que existem simultaneamente na realidade social. Diz o autor que, para o filósofo John Rawls, por exemplo, a igualdade seria desfrutar dos bens primários; enquanto a posse de recursos internos e externos seria igualdade para Ronald Dworkin; para a economista Amartya Sen, igualdade seria obter as capacidades básicas.

De acordo ainda com Raventós, entre os liberais que justificam a adoção do SUG está H. Steiner; este autor alega que o fruto do trabalho humano não deveria ser taxado com impostos, porém os recursos naturais sim. Isto porque os recursos naturais são de propriedade dos seres humanos; não seriam de propriedade de ninguém. Outro pensador liberal que justifica a implantação do SUG pelos Estados Nacionais é o filósofo John Rawls. Na teoria da justiça como equidade, a solidariedade e a tolerância aparecem para Rawls como essenciais para se forjar as instituições básicas de uma sociedade justa.

Rawls (2000) defende que uma sociedade justa seria aquela que as liberdades da cidadania igual são consideradas invioláveis. Os direitos individuais não podem ser objetos de negociações políticas, tampouco de interesses sociais; daí que uma injustiça somente seria tolerada quando fosse utilizada para evitar uma injustiça maior. Alega que apesar da existência em qualquer sociedade de conflitos sociais, a cooperação permitiria que todos os indivíduos tivessem uma vida melhor. Uma sociedade bem ordenada visaria não apenas promover o bem-estar de seus membros, mas principalmente, manter uma concepção pública de justiça. As instituições sociais são justas quando não distinguem os indivíduos, de acordo com sua etnia, cultura ou patrimônio pessoal. Além disso, as instituições seriam responsáveis pela atribuição de direitos e deveres básicos, a partir de um equilíbrio entre as reivindicações existentes e as vantagens da vida social.

De acordo com Rawls, os indivíduos nascem e crescem em diferentes situações de vida; bem como eles criam expectativas distintas em relação ao sistema político e as circunstâncias sociais. As desigualdades nas sociedades são inevitáveis, mas não podem ser justificadas por meio da meritocracia. Portanto, a Justiça não se limitaria à preservação de direitos e deveres individuais, uma vez que ela necessita considerar também as oportunidades reais em relação às diversas classes sociais. São dois os princípios norteadores apontados pelo autor de uma sociedade justa: o primeiro exige igualdade de direitos e deveres entre os indivíduos; o segundo afirma que as desigualdades de riquezas e de poder são suportáveis, desde que existam medidas compensatórias para os desvalidos. Ninguém pode ser favorecido ou prejudicado em razão da sorte natural ou devido às circunstâncias sociais (RAWLS, 2000).

Diante do exposto, o conceito de justo precede o de bem numa justiça como equidade, uma vez que a sociedade deve oferecer de acordo com Rawls, uma estrutura de direitos e oportunidades reais aos necessitados; assim como os meios para a satisfação dos

objetivos individuais de forma equitativa. As diferenças étnicas, culturais ou econômicas não servem de fundamento para a eliminação dos direitos e das liberdades básicas; como também não devem ser usadas para obter vantagens econômicas e posições políticas. Isto demonstra que a justiça como equidade não implica na existência de uma estrutura social de forma igualitária. Ou seja, o critério de equidade não exclui as desigualdades sociais e econômicas, mas presume um direcionamento: o dever de favorecer a todos (RAWLS, 2000).

A teoria da justiça rawlsiana necessita de um Estado atuante, no qual as instituições sociais contribuam para igualar as pessoas em suas circunstâncias básicas. Isto significa que são assegurados aos indivíduos direitos invioláveis (liberdade de expressão e pensamento, político, religioso, de votar, locomoção etc.) – que são as chamadas liberdades negativas. Mas também são importantes as chamadas liberdades positivas, as quais impõem ao Estado o dever de manter um sistema de proteção social de combate à pobreza; ampliação de políticas públicas, tais como melhoria da educação e saúde, moradia decente, trabalho digno etc. Deste modo, programas de assistência social, a exemplo do SUG, se tornam importantíssimos como mecanismos indispensáveis de redução das desigualdades sociais e econômicas. Para o liberalismo igualitário rawlsiano, ninguém deveria ser recompensado ou castigado devido às circunstâncias sociais.

Outra teoria defensora do SUG corresponde à teoria de liberdade real de Van Parijs. Defensor do marxismo analítico, uma sociedade livre deve possuir três requisitos: estrutura de direitos bem definidos (segurança); cada indivíduo deve ser proprietário de si mesmo; cada indivíduo tem maior número de oportunidades possíveis para qualquer coisa que desejar. Isto implicaria numa liberdade real e não formal. Ou seja, um indivíduo seria realmente livre quando, por exemplo, não aceitasse um trabalho degradante para sobreviver. A liberdade real faz alusão à garantia de uma renda de subsistência; ao poder de decidir sobre a própria vida; a possibilidade de escolher realizar um trabalho assalariado etc. Portanto, a proposta do SUG apoiada pelo autor visaria beneficiar indistintamente a todos (ricos e pobres). Daí não se importar com quem se conviva; se o indivíduo é membro ou não de determinada sociedade. Também não seria limitada pelo tempo de residência no local ou cidadania adquirida. O SUG tem a pretensão de favorecer a autonomia de juízo do trabalhador. Além disso, o exercício de uma cidadania que não estaria atrelada a capacidade de trabalhar; ou seja, a obtenção de um trabalho remunerado.

Segundo ainda Raventós (1999), a principal finalidade do SUG seria atacar à pobreza, especialmente, aquela de longa duração. A pobreza é geralmente percebida como decorrente da inferioridade genética, social ou mesmo como uma característica pessoal. Nunca é identificada como sendo proveniente da ausência de oportunidades reais entre as diversas classes sociais. Portanto, o SUG poderia ajudar na autoestima da classe trabalhadora, na medida em que uma renda mensal garantida possibilitaria aos trabalhadores manterem um trabalho de tempo integral, parcial ou mesmo não trabalhar; montar um pequeno negócio ou mesmo trabalhar por conta própria etc.

6. Conclusão

O trabalho informal (especificamente, o trabalho do vendedor ambulante ou comércio de rua), uma das modalidades de trabalho no mundo moderno, tem crescido vertiginosamente ao longo do tempo nos países de capitalismo dependente. Atualmente, tem-se apresentado como uma das alternativas aos desempregos, precarizados, por conta própria, em razão das crises do sistema capitalista. No Brasil é uma realidade "natural" permanente na história laboral de muitos indivíduos habitantes das grandes metrópoles. Passou a integrar o cotidiano de homens e mulheres que se encontram excluídos das condições mínimas de subsistência. Muitos dos trabalhadores informais desempenham atividades que se reproduzem nos limites da própria sobrevivência.

O estudo do trabalho informal tem gerado muitas controvérsias e opiniões divergentes entre os especialistas. Desde a sua origem, tem suscita formas heterogêneas de representação do trabalho (sem vínculo empregatício, contratação ilegal de trabalhadores, trabalho temporário, por conta própria, trabalho dos vendedores ambulantes etc.). Essas discussões são pertinentes, mas insuficientes para apreensão do universo da informalidade. É preciso analisá-la a partir das determinações sócio-histórico e cultural, levando-se em consideração o modo de produção e reprodução do capital nos países subdesenvolvidos.

O debate acerca das características relativas ao setor informal vai além da polarização entre o emprego formal e informal. Isto porque o universo da informalidade é constituído por trabalhadores que possuem não apenas necessidades básicas para sobreviver, mas também necessidades historicamente determinadas pelo modo de produção capitalista. Portanto, a análise do trabalho informal possibilita a apreensão das condições reais de vida de parcela

significativa dos trabalhadores urbanos. Sua extensão e determinações sócio-históricas permitem compreender a situação da classe obreira na atualidade. Ou seja, como as determinações sócio-históricas e as reformas trabalhistas influenciam na categoria trabalho; além da consideração da relação intrínseca entre trabalho e cidadania na contemporaneidade.

Sabe-se que a melhoria das condições gerais de vida da classe trabalhadora requer a presença de um Estado atuante na formulação de políticas que garantam serviços públicos universais de acesso à escola, à saúde, à moradia digna etc., que são direitos sociais básicos e constitucionais. No caso do trabalho informal que escapa ao padrão legal do emprego formal, uma vez que não está sujeito à legislação trabalhista e previdenciária; a incursão crítica na realidade prática dos trabalhadores informais, ou seja, como se produz e se reproduz diariamente pode contribuir para a produção pelo Estado de políticas de apoio técnico e financeiro, promoção de capacitações, ampliação da cobertura social e previdenciária etc.

O trabalho como atividade humana fundamental, sempre existiu e sempre existirá, pois envolve formas de sociabilidade coletivas, étnicas e culturais, que se diferenciam do trabalho assalariado no modo de produção capitalista. Por sua vez, as críticas ao trabalho informal têm sido no sentido da ausência de direitos consagrados na CLT, decorrentes do emprego formal. Porém, as dificuldades de obter uma vida digna a partir do trabalho subordinado ao capital (carteira assinada) tem sido a realidade social de muitos brasileiros. Portanto, a análise e compreensão do modo de vida de trabalhadores precarizados, pós-fordistas, flexíveis, por conta própria etc., requer uma pesquisa empírica que discuta as possibilidades teóricas de reconstrução de direitos e da cidadania (incluindo-se a identidade pessoal e social) de trabalhadores informais, num mundo caracterizado pela crise do emprego formal.

O direito do trabalho deve contemplar a totalidade da vida humana, não apenas os aspectos jurídicos relativos à crise do trabalho formal, como decorrência das crises do sistema capitalista; que também são importantes para apreensão da categoria trabalho na atualidade. O trabalho informal implica na luta por reconhecimento e lutas revolucionárias. Para tanto, se torna imprescindível reivindicar programas estatais de assistência para a classe trabalhadora, como por exemplo, a proposta do SUG, de maneira que os desfavorecidos possam obter condições mínimas de promover a própria subsistência e de sua família. Alude

no papel do Estado na manutenção e ampliação de novas modalidades de proteção social, por meio de sistemas de transferência de renda realmente capazes de combater à pobreza.

Referências

ANDRADE, João Gabriel Nascimento de. *Trabalho informal e território: aportes sobre o comércio ambulante na área central do Recife-PE*. Dissertação (Mestrado). Recife: UFPE. CFCCH. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2014.

ARAÚJO, Maria do Socorro Pedrosa de. *A aventura do comércio informal no Recife*. Tese (Doutorado). Recife: UFPE. CAC. Desenvolvimento Urbano, 2014.

AUGUSTO, André Guilherme. *O fim da centralidade do trabalho?* Pesquisa & Debate, SP, volume 9, número 2 (14), 1998, p. 87-104.

BARROSO, Haron. Em 30 anos, Plano Real aumentou dependência do país ao capital financeiro. Jornal A Verdade, edição nº 296, 10 ago/2024.

Disponível em: <https://averdade.org.br/2024/08/em-30-anos-plano-real-aumentou-dependencia-do-pais-ao-capital-financeiro/>. Acesso em 27 out/2024.

BERNARDES, Denis. *Recife: O Caranguejo e o Viaduto*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996, pp. 53-54.

BOMPASTOR, Sylvia Couceiro. "Cidade Moderna X Trabalho Urbano: A questão do comércio ambulante no Recife nos séculos XIX e XX." In: Cad. Est. Soc. Recife, v. 10, n. 1, p. 25-40, fan.flu n., 1994.

CACCIAMALI, M. C. Um estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação na produção. Tese (Doutorado), Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1982

CASTRO, Josué. *Fatores de localização da cidade do Recife*: um ensaio de geografia urbana. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1948.

_____. "Prefácio um tanto gordo para um romance um tanto magro". In *Homens e Caranguejos*. São Paulo: Brasiliense, 2004, 1967, pp.11-25.

CHESNAIS, François (Coord). *A Mundialização Financeira: gênese, custos e riscos*. São Paulo: Xamã Editora, 1998.

_____. "As dívidas ilegítimas - quando os bancos se apoderaram das políticas públicas". In *Introdução à Crítica da Economia Política*. Editor Temas e Debates, 2012, p. 385-397.

ESTEVES, Juliana Teixeira. *O direito da seguridade social e da previdência social: a renda universal garantida, a taxação dos fluxos financeiros e a nova proteção social.* Recife: Editora UFPE, 2015.

FIAM Internacional. *Custos Ambientais e Humanos do Negócios de Terras.* O caso do Matopiba, Brasil. Publicado em Junho de 2018 pela FIAN International, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e Comissão Pastoral da Terra (CPT).

GOMINHO, Zélia de Oliveira. *Veneza Americana x Mucambópolis: o Estado Novo na cidade do Recife (décadas de 30 e 40);* Recife: UFPE (Dissertação de Mestrado em História), 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE Cidades/Pernambuco. *Censo Demográfico de 2010.* Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=261160&search=pernambuco|recife|infograficos:-informacoes-completas>>. Acesso em: 03 ago. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Cidades/Pernambuco Censo Demográfico de 2022.* Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/recife/pesquisa/10102/122229>. Acesso em: 28 abr. 2025.

LUKACS, György. "O trabalho": In *Para uma ontologia do ser social III.* São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

MATSUO, Myrian. *Trabalho informal e desemprego: desigualdades sociais.* Tese (Doutorado) - São Paulo: USP. Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2009.

MOREIRA, Fernando Diniz. *A construção de uma cidade moderna: Recife (1909-1926).* Recife: UFPE (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Urbano), 1994.

OSÓRIO, José. *O Estado no centro da mundialização. A sociedade civil e o tema do poder.* São Paulo: Outras expressões, 2014.

PANDOLFI, Dulce Chaves. *Pernambuco de Agamenon Magalhães. Consolidação e crise de uma elite política.* Fundação Joaquim Nabuco. Recife: Ed. Massangana, 1984.

PONTUAL, Virgínia. *Tempos do Recife: representações culturais e configurações urbanas.* Revista Brasileira de História. Vol. 21, nº 42 - São Paulo. 2001. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882001000300008>>. Acesso em: 23 jul. 2015.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça.* São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAVENTÓS, Daniel. *El derecho a la existencia.* Barcelona: Editorial Ariel, 1999.

RODRIGUES João; SANTOS Ana; TELES Nunes. *A Financeirização do Capitalismo em Portugal.* Portugal. Lisboa: Actual, 2016.

SILVA. Luciana Helena da. *A Verticalização do Espaço Urbano: o caso do bairro do Prado Recife/PE.* Dissertação (Mestrado) – UFPE. CFCH. Geografia, 2008.

SINGER, Paul. *Desenvolvimento econômico e evolução urbana.* 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

KRAYCHETE, Gabriel. *Economia dos setores populares: o trabalho pra além da norma salarial.* [e-book]. São Leopoldo: Oikos, 2021.

Detalhes do(s) autor(a/es)

Edlene Maria Neri de Moraes Neri

Graduou-se em História na Universidade Federal de Pernambuco. Tem graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Fez Mestrado em História na Universidade Federal de Pernambuco. É doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Direito na Universidade Católica de Pernambuco.

Juliana Teixeira Esteves

Pós-doutorado em Economia Política no Institute de Recherche Economiques et Sociales (França). Coordenadora de Graduação em Direito da UFPE. Professora Adjunta na Universidade Federal de Pernambuco. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: Estudo do sistema da dívida pública como propulsora das alterações legislativas protetivas do trabalho, Economia política, Renda Universal Garantida, Fundos de Pensão, Direito da Seguridade Social sob a perspectiva da teoria social crítica e direito do trabalho.